

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.018005 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, à servidora SÔNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, Agente de Apoio – Administrativo, no percentual de 30% (trinta por cento), para o desenvolvimento de atividades administrativas junto à Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 22 de novembro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de novembro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1103/2018/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, ao servidor ARMYSTRONG COSTA DE CARVALHO, Agente Técnico - Jurídico, no percentual de 28% (vinte e oito por cento), para o desenvolvimento de atividades técnicas junto à 17.ª Procuradoria de Justiça, com extensão do horário de trabalho até às 18 horas, no período de 03 a 19 de dezembro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de novembro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 628.2018.01AJ-SUBADM.0260002.2018.004174

CONSIDERANDO o teor do PROJETO BÁSICO Nº 16.2018.DEAC.0222969.2018.004174 e dos dez documentos técnicos que o acompanham;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas das Sessões Públicas de realização do Pregão Presencial n.º 5.007/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 28/08/2018 e 21/11/2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio-sede da Promotoria de Justiça de Humaitá, em terreno localizado na rua 13 de Maio,

s/n, Centro, Humaitá – AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto, por parte do Sr. Pregoeiro, à empresa MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R\$ 87.035,75 (oitenta e sete mil e trinta e cinco reais, e setenta e cinco centavos).

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.357.594/0001-06, no valor global final de R\$ 87.035,75 (oitenta e sete mil e trinta e cinco reais, e setenta e cinco centavos);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.007/2018-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de novembro de 2018.

Mauro Roberto Veras Bezerra
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO Nº 016.2017
Notícia de Fato nº 017.2017.000046 (Arquimedes nº 2263/2017)

Manaus, 1º de setembro de 2017.

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 5º da Resolução N.º 548/07-CSMP, vem INTIMAR as partes interessadas na Notícia de Fato nº 017.2017.000046 (Arquimedes nº 2263/2017) – documento nº 1170829 para se manifestarem, caso assim desejem, acerca da decisão de arquivamento do presente procedimento investigatório, pelos motivos expostos no Despacho que se encontra nos autos da referida Notícia de Fato, disponível para consulta nesta 52ª PRODECON, tendo em vista o princípio da publicidade.

O citado procedimento teve início a partir de reclamação sobre suposta prestação de cursos irregulares por Gerson Consultoria e Treinamentos.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da afixação desta intimação, dar-se-á prosseguimento ao

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karlá Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias